

PORTARIA N.º 580, DE 29 DE MAIO DE 2.017.

RETIFICA A PORTARIA N.º 986/2.012
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte
Portaria;

Art. 1.º - RETIFICAR, o Inciso I, do Art. 1.º,
da Portaria n.º 986/2012, de 30 de Agosto de 2012, que concedeu para a
Senhora Eleusa Silva Zanchetta - portadora do Registro Geral n.º 24.245.024-6
SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação
Básica II (Historia), o Adicional por Tempo de Serviço, com fulcro na Lei
Complementar n.º 120/09 de 26 de novembro de 2009, em seu Artigo 91, inciso
I, §1º.

Art. 2.º – Os termos corretos do Inciso I, do
Art. 1.º, passarão a vigorar com a seguinte redação:

“ **I** - 2º período apurado de 09 de Setembro de
2.006 a 02 de Outubro de 2.011.”

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na
data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o
Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem
como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 29 de Maio de
2.017.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e
publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo